



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ac6b74-af0b-4dce-b79d-23da8b0d6f77

Angelim, 13 de Março de 2025

PREZADO SENHOR:
Presidente do TCE-PE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal de Angelim, durante o exercício de 2024, mas não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Atenciosamente,

GUSTAVO TAVARES MACIEL
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM – PE

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim.